

ASSEMBLEIA HOJE NO SINTERGIA

Companheiros, lembramos que hoje a partir das 18 horas na sede do Sintergia, Av. Marechal Floriano, 199 - 10º andar, acontecerá a assembleia que deliberará sobre nossa participação na paralisação geral organizada pelas principais centrais sindicais do país, marcada para a próxima quinta-feira dia 22/09, contra as propostas de reformas na Previdência Social e na Legislação Trabalhista em discussão pelo governo Temer.

A intenção é que o ato seja uma preparação para uma greve geral a ser convocada posteriormente caso as reformas avancem no Congresso.

“O dia 22 é um símbolo da unidade da classe trabalhadora para mandar uma mensagem para o capital, para o governo e para os empresários de que nós não aceitaremos pacificamente que mexam na Previdência, na CLT e no orçamento que inclui os pobres”, diz Claudir Nespolo, presidente da Central Única de Trabalhadores (CUT). “Nós vamos para as ruas no dia 22/09 para esclarecer à população e preparar uma grande greve geral, se assim for necessário, para barrar esses retrocessos.”

A expectativa é que os sindicatos realizem diversas manifestações espalhadas pela cidade no dia 22/09 para chamar a atenção para a pauta de retiradas de direitos trabalhistas. Os atos devem começar no início da manhã e ser realizados diante de pontos estratégico da cidade.

Segue em anexo Boletim do Sindinorte, é bom lembrar que os fatos narrados no referido boletim não estão acontecendo somente na Eletronorte, mais também em todo o sistema Eletrobras, assim, mais do que nunca, a união de todos será necessária para vencermos mais essa batalha.

Uma representação forte se faz com associados unidos e mobilizados!

UNAM-SE A NÓS NA LUTA PELOS NOSSOS DIREITOS, ASSOCIE-SE: [ficha de inscrição](#)

**A Diretoria, em 20 de setembro de 2016.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL**



INTERSINDICAL NORTE SINDINORTE

STIU/AC - STIU/AP - STIU/AM - STIU/DF - STIU/MA - STIU/MT - STIU/PA - SINDUR - STIU/RR - STEET/TO
AS 54 MEDIDAS TEMERARIAS
CONTRA OS TRABALHADORES
DA ELETRONORTE.



Companheira e Companheiro da Eletronorte, o SINDINORTE teve acesso a documentos que apontam um conjunto de medidas que de forma sutil e silenciosa estão sendo preparadas contra os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da ELETRONORTE.

O documento intitulado SUGESTÕES DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE CUSTOS COM PMSO NA ELETROBRAS ELETRONORTE está sendo preparado de maneira sigilosamente por um grupo de Assessores e Assistentes das Diretorias a toque de caixa.

O que mais indignou os dirigentes sindicais, foi que o SINDINORTE esteve reunido com 3 diretores da Eletronorte no último dia 29/08/2016, onde se tratou de diversos pontos de interesse dos trabalhadores/as da nossa empresa, mas, essas medidas não foram ventiladas na reunião.

Tratou-se sobre diversos temas com os diretores da ELETRONORTE, como Equipe sistêmica,

Compartilhamento de estruturas e processos entre empresas, Renovação dos quadros de trabalhadores, Anistiados, PID, Parcela incontroversa da PLR, Turnos do Tocantins, etc. Entretanto, não houve nenhuma menção sobre redução de custos com o "P" do PMSO.

No bojo dessa discussão observamos que a Diretoria editou a Resolução de Diretoria N° 0304/2016 de 15/06/2016 com o seguinte título, Estratégia para maximizar o saldo de caixa da Eletronorte para o exercício de 2016.

Na referida RD, que tem como objetivo autorizar à Diretoria Econômico-Financeira - DF que intensifique ações no sentido de maximizar o saldo de caixa para o exercício de 2016, em nenhum momento se faz menção a corte de direitos dos trabalhadores, mas, parece que nossas conquistas contidas em nossos ACTs Específico e Nacional, nas Normas Internas da empresa, e até mesmo na Constituição Federal, além das leis ordinárias.

Mesmo que se diga, que as medidas de contenção de gastos tem como base a RD, o teor da mesma não é claro a esse respeito. Ademais, o SINDINORTE não pode conceber que se trate da retirada de direitos, como se não existisse representantes sindicais, e se queira fazer isso sem discutir com o trabalhador.

Soubemos que as medidas que visam cortar os nossos direitos partiram do CEE e dos G1s da DG e

INTERINDUSTRIAL NORTE SINDINORTE

STIU/AC - STIU/AP - STIU/AM - STIU/DF - STIU/MA - STIU/MT - STIU/PA - SINDUR - STIU/RR - STEET/TO
estão sendo compartilhadas para a contribuição dos gerentes G1 (Assistentes e Assessores) tinham data de aprovação prevista para apreciação na Reunião da Diretoria Executiva do dia 31/08/2016, mas até o momento não vimos nada publicado nesse sentido. Estamos atentos a essas medidas ou a qualquer ameaça de ofensa aos nossos direitos, que foram tão difíceis de serem conquistados.

Abaixo relacionamos algumas das medidas propostas pela "Comissão de Notáveis da Eletronorte" e também informamos, o porque elas não podem ser implantadas, visto que vão contra a lei.

1. PRIMEIRO, PREPARAR O TERRENO "Promover campanha de conscientização em toda a Empresa, coordenada pela Diretoria Executiva, para que todos percebam que estamos em momento de dificuldade e crise financeira."

2. PARA EM SEGUIDA, ATACAR DIREITOS CONQUISTADOS.

2.1 - "Implantar horário de 6 horas (comercial e turno), com redução proporcional salário."

Observação: Tal medida, NÃO PODE, ser implantada, a lei proíbe, ela ofende frontalmente a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso VI, e também a CLT ART. 468 ao propor a alteração unilateral do contrato de trabalho.

2.2. - "Em consequência, rever normativos, Banco Horas, Horário Flexível, etc."

Observação: Tal medida é ilegal, pois, não podem ser revistas as condições que estão nos acordos coletivos de trabalhos em plena vigência dos mesmos, tais como banco de horas e horário flexível.

2.3 - Férias – adotar regra CLT: "como alternativa, para evitar uma negociação de cláusula de ACT, a Empresa pode estabelecer limitador de valor para saídas de férias de empregados nos meses de abril, maio, agosto, setembro, outubro e novembro, nos quais é paga uma remuneração como gratificação de férias; e estabelecer regras e divulgá-las."

Observação: Tal medida é ilegal, pois, as regras de remuneração de férias são definidas conforme o ACT Especifico, cláusula 27ª - sendo direito adquirido na vigência do mesmo.

Vejam outras medidas propostas no pacote de maldades:

Total supressão da CLÁUSULA OITAVA do ACT referente ao Auxílio Educação - ENSINO SUPERIOR,

Congelar valores da gratificação de função, Suspende a PERICULOSIDADE para os gerentes,

reverter a cessão de empregados cedidos para a Eletronorte (reverter necessidades para redução de custos; reverter complemento salarial)

Banco de Horas - alterar regras objetivando reduzir a quantidade de horas acumuladas pelos empregados sem a devida autorização da empresa. Ex: hoje (1h30min*1,50 = 2h25) dia mudar para (:30*1,5 = .45min) dia.